

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – REGISTROS DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 09.05.2019 e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 14.05.2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Contratado: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 82.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-001, representado nesse ato, por seu representante legal, Sr. **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 2.495.315 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 806.811.159-04, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos, nº 55, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC.

1 – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de **Aquisição de materiais médico hospitalares, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Monte Belo Do Sul - RS**

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de preços vigorará por doze meses, a partir da data de sua publicação, desde que a proposta continuar se mantendo mais vantajosa.

2.2 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 007/2014, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, o serviço cujo preço nela estejam registrados podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao registrado, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Para que sejam prestados os serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (contrato de prestação de serviço) específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto no item 7.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
13	CAIXA TÉRMICA 12L, COM TERMÔMETRO ACOPLADO QUE MEDE A TEMPER ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA, COM TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA), ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL. CAPACIDADE 12L	UN	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14g ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICAÇÃO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO A NR 32. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM	UN	10	R\$ 2,07	R\$ 20,70

	TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N.º DE LOTE.				
27	COLETOR DE MATERIAIS 3L PARA DESPREZAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUTO DE ACORDO COM NBR 13853.	UN	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
35	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L, COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1ml DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. REGISTRO NO MS. ATENDER RDC Nº 55/2012. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1L.	FR	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
41	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - PARA ADMIN. ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, BICO PERFURANTE PADRÃO UNIVERSAL PARA CONEXÃO COM O FRASCO DE SOLUÇÃO. CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR, TUBO DE PVC ATÓXICO NA COR AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA SONDA NASOENTERAL E GASTROSTOMIA, COM PROTETOR NAS DUAS CONEXÕES. ESTERILIZADO POR PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE TOXICIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	UN	20	R\$ 1,07	R\$ 21,40
61	FIXADOR PARA LÂMINA DE CITOLOGIA; BORRIFADOR EM SPRAY DE ACIONAMENTO SUAVE E UNIFORME, TAMPA AJUSTÁVEL QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS. CONTEÚDO 100ml. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	FR	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00

63	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO DE POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES CABEÇAS COM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 150UNIDADES.	CX	4	R\$ 2,30	R\$ 9,20
66	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL. Nº 22 CAIXA COM 100UND CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. REGISTRO NA ANVISA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1	R\$ 37,70	R\$ 37,70
67	LÂMINA FOSCA 25,4x76mm CAIXA 50UND. COM EXTREMIDADE FOSCA QUE PERMITE O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, LISAS E SEM REBARBAS, MEDINDO 25,4x76mm, ESPESSURA ENTRE 1mm - 1,2mm, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	CX	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATÉX COM PÓ, TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25cm, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16mm, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO.. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P. I. EMBALAGEM COM 100UND	CX	40	R\$ 17,95	R\$ 718,00
76	MANTA MED.150x220m CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO INTEIRAMENTE DE MATERIAL SINTÉTICO DE MICROFIBRA, BRANCA.	UN	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 6,5cm x 100m EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO x POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60g/M ² E DO FILME 54g/M ² , DIMENSÕES 6,5cmx100m, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES.PERMEÁVEIS AO AR E AO	ROL	1	R\$ 35,60	R\$ 35,60

	AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6mm, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990.				
80	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO PESO LÍQUIDO 30G	UN	60	R\$ 34,85	R\$ 2.091,00
87	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2% ANTISÉPTICO TÓPICO. EMBALAGEM DE 100ml. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
93	SONDA ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO INTERNO: 5,0mm DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1	R\$ 3,29	R\$ 3,29
100	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE.	UN	1	R\$ 1,61	R\$ 1,61
101	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE.	UN	1	R\$ 1,86	R\$ 1,86
102	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CONECCÃO	UN	1	R\$ 2,16	R\$ 2,16

	UNIVERSAL, COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE.				
103	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA Nº12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, COM NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
104	SONDA URETRAL Nº 06 SILICONIZADA, ESTÉRIL ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$ 0,41	R\$ 8,20
105	SONDA URETRAL Nº 08 SILICONIZADA, ESTÉRIL ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$ 0,41	R\$ 8,20
106	SONDA URETRAL Nº 10 SILICONIZADA, ESTÉRIL ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA	UN	50	R\$ 0,42	R\$ 21,00

	NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
107	SONDA URETRAL Nº 12 SILICONIZADA, ESTÉRIL ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	120	R\$ 0,42	R\$ 50,40
108	SONDA URETRAL Nº 14 SILICONIZADA, ESTÉRIL ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
Total					R\$ 5.795,82

5 - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

5.4 - Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

5.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não firmar o instrumento contratual previsto no item 3, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público.

5.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

5.9 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 – Os serviços que vierem a ser solicitados serão definidos no respectivo Contrato de prestação de serviço que só será emitido dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente a 12 meses, contados da data de publicação desta Ata de Registro de Preços.

6.2 – O Contrato de prestação de serviço será enviada via Correio, devendo o fornecedor efetuar a devolução de uma via assinada.

6.3 – Dos serviços prestados deverá ser fornecida Nota Fiscal.

7 - DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. A Fiscalização será feita pela servidora Sra. Alexandra Eloísa Dorigin, que verificará a quantidade/qualidade /adequação/especificação do objeto conforme seu descritivo, observado o disposto no inciso I do art. 73 da Lei nº. 8.666/93;

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações previstas no Par. Único do art. 393 do CCB abaixo, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados

Monte Belo do Sul, quatorze dias do mês de maio de 2019.

SÉFORA ESTER FRESCHI

Pregoeira

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

SANDRO FABIO GIRARDI

Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda